

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

461/2022

O Vereador **RENATO FERRAZ**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Secretário Municipal de Administração e Planejamento, GILVAN CÉSAR DE MELO**, no intuito de realizar estudos visando disponibilizar cadeira de rodas no Parque das Águas Claras com objetivo de atender as necessidades das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

JUSTIFICATIVA:

É expressivo o aumento do fluxo de turistas que nosso município tem recebido nos últimos anos, desde que se investiu no seu potencial turístico, e um dos maiores atrativos de nossa cidade é o Parque Ecoturístico das Águas Claras, local muito frequentado aos fins de semana por munícipes e principalmente visitantes.

Sendo assim sugiro a disponibilização de cadeira de rodas, em local de fácil acesso, as pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida para que possam se locomover de maneira adequada no parque.

Investir em acessibilidade é fundamental, pois garante o direito de ir e vir com autonomia, independência e segurança e possibilita maior qualidade de vida e estende as oportunidades de acesso a todos os cidadãos.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
08 de dezembro de 2022

RENATO FERRAZ
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
13 / 12 / 22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

08 DEZ. 2022
PROT. Nº762

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)